



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 141/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor doar sangue”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 116, inc. I, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ausência no trabalho para o servidor abaixo no dia 23 de junho de 2026 para doação de sangue no HEMOPASSO – HC de Passo Fundo.

Nome do Servidor	Mat.
VANESSA DE OLIVEIRA ECKER	11221420

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85